

Via Direta

Boletim informativo da Seção Judiciária do Acre. Ano IV Nº 31.

01 de novembro de 2006. Instituído pela Portaria/DIREF 091/2003.

Colabore com informações e notícias, através de informativo@ac.trf1.gov.br

Projeto Conciliação



A solução definitiva e rápida para o impasse de milhares de processos de mutuários do antigo Sistema Financeiro de Habitação, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, é o resultado da parceria entre o TRF-1ª Região e a Emgea (Empresa Gestora de Ativos), associada à Caixa Econômica Federal

A Emgea é uma instituição pública federal, de natureza nãofinanceira, criada em 2001 e vinculada ao Ministério da Fazenda. Atualmente, a Emgea administra cerca de 1,3 milhão de contratos de pessoas físicas, originários da Caixa Econômica Federal e de outros 56 agentes, cujas carteiras foram cedidas ou adquiridas pela Caixa.

Na lista da Emgea há 14.358 processos relativos ao SFH em todas as Seções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A situação no Acre

No Acre o Juiz responsável pelo projeto é o magistrado Alysson Maia Fontenelle, da 4ª Vara Federal. 30 é o número de processos que voltaram à Seção Judiciária do Acre para se tentar a conciliação. Destes, quatro já optaram pela conciliação e receberam hoje pela manhã a Carta de Liberação de Hipoteca dos imóveis, determinando um ponto final ao processo. A solenidade, registrada pela imprensa na sala de audiências da 4ª Vara, contou com a presença do diretor do foro, Juiz Federal Jair Facundes, do Juiz responsável Alysson Fontenelle, do representante da Caixa Econômica Valdir Avancini e dos mutuários, Siglia Abrahão, empresária e Adalberto Cordeiro, pecuarista.

Até o momento já houve duas rodadas de conciliação, sendo que, mesmo com descontos que chegam a 80%, há mutuários que não querem acordo (nove ao todo). Ainda restam 16 mutuários, que já manifestaram interesse em negociar e passarão pelas audiências de conciliação para decidirem se aceitam ou não o acordo proposto pela Caixa Econômica.

Feriadão e prazos prorrogados



De acordo com a Portaria Conjunta n. 7, de 11/10/2006, o feriado de 1º de novembro (Dia de Todos os Santos) foi transferido para o dia 3. O expediente do dia 1º de novembro será normal. Portanto, não haverá expediente nesta Seccional nos dias 2 e 3 de novembro. Os prazos judiciais ficam prorrogados para o dia 6 de novembro de 2006.